

PROJETO DE LEI Nº 588/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba a "Semana dos Feirantes e Vendedores Ambulantes", e dá outras providências.

Luciano Aparecido Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no Município de Santana de Parnaíba, a "Semana dos Feirantes e Vendedores Ambulantes", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto, em alusão ao Dia do Vendedor Ambulante, celebrado em 19 de agosto.

Art. 2º Durante a "Semana dos Feirantes e Vendedores Ambulantes", poderão ser promovidas atividades como:

- I – Palestras e oficinas de capacitação profissional;
 - II – Ações de orientação sobre direitos, deveres e regularização da atividade;
 - III – Campanhas de valorização e reconhecimento do papel social e econômico dos feirantes e vendedores ambulantes;
 - IV – Eventos culturais, feiras temáticas e exposições;
 - V – Parcerias com entidades públicas e privadas para apoio e incentivo ao empreendedorismo popular.
- Art. 3º A organização das atividades poderá ser realizada em parceria com:
- A Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - A Secretaria Municipal da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
 - Associações e cooperativas de feirantes e vendedores ambulantes;

Entidades da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 01 de Outubro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 588

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba a "Semana dos Feirantes e Vendedores Ambulantes", a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto, em alusão ao Dia do Vendedor Ambulante, comemorado em 19 de agosto.

Feirantes e vendedores ambulantes exercem uma função essencial na economia local, sendo responsáveis por parte significativa da movimentação comercial da cidade. Eles contribuem para a geração de emprego, o sustento de milhares de famílias e o abastecimento da população com produtos acessíveis e de qualidade.

A criação desta semana tem como principais objetivos:

Valorizar e reconhecer esses profissionais e sua importância social e econômica;

Promover ações educativas e de capacitação para regularização e melhoria das atividades;

Estimular o diálogo e a integração entre o poder público e os trabalhadores do comércio popular;

Fomentar políticas públicas de apoio ao empreendedorismo informal e inclusivo.

A proposta prevê ações de baixo custo e alto impacto social, podendo ser realizada com apoio de órgãos públicos, associações de classe, cooperativas e instituições parceiras.

Plenário Antônio Branco, 01 de Outubro de 2025.



LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS